classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Leilões

CONCESSIONARIA DO PATIO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
A concessionaria PATIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, responsável pelo CCV -CENTRO DE CUSTODIA DE VEICULOS de São Bernardo do Campo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Resolução do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN nº 1025 , torna público que será realizado Leilão Público de veículos recolhidos por infração a legislação, que se encontram recolhidos junto ao Orgão Municipal de Trânsito da Prefeitura Municpal de São Bernardo do Campo -Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infaestrura, segue abaixo as informações do leilão:
Edital: Nº 02/2026
Objeto: Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servivel, sucata inservivel e sucata prensa.
Data Abertura: 27 de julho de 2026 às 14:00 a ser realizado no endereço eletronico www.hastasp.com.br.
O edital completo,anexo unico, demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletronicos: www.hastasp.com.br no email contato1@hastasp.com.br ou na Divisão de Gestao de Serviços Concedidos STMI-13 - Pátio Municipal de Veiculos Infratores PMVI atraves do email leilao.municipal@saobernardo.sp.gov.br

CONCESSIONARIA DO PATIO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da Concessionaria responsável pelo CENTRO DE CUSTODIA DE VEICULOS de São Bernardo do Campo, PATIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 1025 , torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.
Edital: Nº 03/2026
Objeto: Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servivel, sucata inservivel e sucata prensa.
Data Abertura: 02 de Agosto de 2026 às 14:00 a ser realizado no endereço eletronico www.hastasp.com.br.
O edital completo,anexo unico, demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletronicos: www.hastasp.com.br no email contato1@hastasp.com.br ou na Divisão de Gestao de Serviços Concedidos STMI-13 - Pátio Municipal de Veiculos Infratores PMVI atraves do email leilao.municipal@saobernardo.sp.gov.br

CONCESSIONARIA DO PATIO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da Concessionaria responsável pelo CENTRO DE CUSTODIA DE VEICULOS de São Bernardo do Campo, PATIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 1025 , torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.
Edital: Nº 04/2026
Objeto: Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servivel, sucata inservivel e sucata prensa.
Data Abertura: 09 de Agosto de 2026 às 09:00 a ser realizado no endereço eletronico www.hastasp.com.br.
O edital completo,anexo unico, demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletronicos: www.hastasp.com.br no email contato1@hastasp.com.br ou na Divisão de Gestao de Serviços Concedidos STMI-13 - Pátio Municipal de Veiculos Infratores PMVI atraves do email leilao.municipal@saobernardo.sp.gov.br

CRAISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA
EMPREGO: 207 - COZINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025
O Superintendente da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente TORNA PÚBLICO o Extrato do Resultado Final da Prova Prática, para o emprego de 207 - Cozinheiro, referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2025.
Informa que o recurso interposto contra a divulgação do Resultado Provisório foi analisado e julgado indeferido pela Banca Examinadora.
Informa ainda, que não houve candidato habilitado para o emprego de 207 - Cozinheiro para a vaga reservada para Pessoa Negra ou Parda.
O Resultado Final da Prova Prática, na íntegra, está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA (www.craisa.com.br).
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 01/2025, do Concurso Público.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.
Santo André/SP, 24 de julho de 2026.
APARECIDO DONIZETI PEREIRA
SUPERINTENDENTE
COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ/CRAISA

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2026. Objeto: Implantação do plano de sinalização e identificação visual nas áreas de mananciais dos municípios do Grande ABC - fase I - Etapa 2 - Instalação de 144 (cento e quarenta e quatro) placas, distribuídas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor do contrato: R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais). Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, contado a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Data: 23 de julho de 2026. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratada: DNA Signs Obras e Serviços Eireli-ME - Luiz Gustavo Pinheiro Volpi - Presidente.

Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*.
2º LEILÃO: 13 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*. (*horário de Brasília)
Santander BIASI leilões

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho nº 145 – Conj. 22 – Edifício Austin – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 073681230013020, firmado em 27/02/2015, com os **Fiduciantes EDUARDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e que declara não conviver em união estável, técnico em enfermagem, portador da cédula de identidade RG nº 42.705.076-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 366.035.518-61, residente e domiciliado em Santo André/SP; e **PATRICIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior e que declara não conviver em união estável, auxiliar de coleta nível 1, portadora da cédula de identidade RG nº 32.360.352-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 280.566.238-50, residente e domiciliada em Santo André/SP, **no dia 11/08/2026 às 15h00** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 411.196,85 (quatrocentos e onze mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 128.193 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, constituído por: "**RESIDÊNCIA (apartamento) 04**, localizada no primeiro pavimento do empreendimento denominado Residencial Paschoalatto, com entrada pelo número 110 da Rua Alberto Zirlis, Município, Comarca e Iá Circunscrição Imobiliária de Santo André/SP, possui a área privativa de 37,94m², área comum de divisão não proporcional de 9,90m² (correspondente a vaga 04 coberta na garagem); área comum de divisão proporcional de 18,91m²; perfazendo uma área total construída de 66,75m², correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comuns igual a 0,1291 ou 12,91% ou ainda 32,275m². O Residencial Paschoalatto, foi construído em um terreno constituído pelo lote nº 13 da quadra nº 02 da Vila Lutécia, com área de 250,00m².” Cadastro Municipal: 23.077.047. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.2 a alienação fiduciária e AV.05 a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13/08/2026** às **15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 282.547,36 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.BIASILEILOES.com.br, **01 hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro**: www.BIASILEILOES.com.br, pelo e-mail contato@biasileiloes.com.br ou telefone (11) 4083-2575. (02.27427).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*.
2º LEILÃO: 13 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*. (*horário de Brasília)
Santander BIASI leilões

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho nº 145 – Conj. 22 – Edifício Austin – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário, nº 0010215447, firmado em 07/05/2021, com os **Fiduciantes VANDERLEI REIS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.602.898-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.978.848-89; e sua cônjuge **ELIANA KNAFFLS REIS**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 14.041.390-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 051.360.818-48, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em 11/12/1981, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 14/09/1981, às fls. 057-V, do Livro 245, no 1º Tabelião de São Caetano Sul/SP, registrada sob o nº 6.256, no Livro 03 - Registro Auxiliar, no 2º Oficial de registro de Imóveis de Santo André/SP, e residentes e domiciliados em Santo André/SP, **no dia 11/08/2026 às 15h00** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 5.093.636,36 (cinco milhões, noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 6.103 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, constituído por: "**A CASA** sob nº 360 da Rua Apiaí no Distrito, Município, Comarca e 2º Circunscrição Imobiliária de Santo André/SP, e seu respectivo terreno constituído pela metade do lote 14 da quadra 24, da Vila Curuça, no perímetro urbano do 2º subdistrito desta comarca de Santo André/SP, com a área de quinhentos e noventa e cinco metros quadrados, medindo doze metros de frente para a Rua Apiaí, divide do lado direito com a outra parte do mesmo lote 14 onde mede cinquenta e seis metros, pelo lado esquerdo divide com o lote 15-A, da mesma quadra, e mede sessenta e três metros da frente aos fundos, nos fundos mede dez metros de largura e confina com o lote 9, da mesma quadra". Cadastro Municipal: 06.051.043. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.14 a alienação fiduciária e AV. 16 a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13/08/2026 às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.653.950,43 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.BIASILEILOES.com.br, **01 hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro**: www.BIASILEILOES.com.br, pelo e-mail contato@biasileiloes.com.br ou telefone (11) 4083-2575. (02.27430).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 07 de agosto de 2026, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 11 de agosto de 2026, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)
Santander SOLD

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010246813, firmado em 07/07/2021, com o(s) **Fiduciante(s) ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ SAMPAIO/ MARCIO DONADIO DOS SANTOS SAMPAIO**, maior/maior, inscrito no CPF nº 259.890.338-26/136.877.368-06, no dia **07 de agosto de 2026, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 597.823,64 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, **o imóvel matriculado sob nº 51.987 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP**, constituído pela Casa situada na Rua Guilherme de Almeida, nº 126, Parque Novo Oratório, em Santo André/SP, com área de terreno de 125,17m² área construída de 162,00m². Cadastro Municipal: 16.221.043 - identificação 0064.25.00002060.01.1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 1009982-37.2025.8.26.0554. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de agosto de 2026, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 218.019,94 (Duzentos e dezoito mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.24377.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA **FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10149847809, datado de 30/07/2020, no qual figura como devedora fiduciante **Elivania Rodrigues Matos**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG nº 58.520.438-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 050.046.123-66, residente e domiciliada em Diadema - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **03 de agosto de 2026 às 15:00hs, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 853.637,62 (Oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Casa residencial e respectivo terreno correspondente a parte do lote 18 da quadra ZZ-A, do Bairro das Meninos, hoje Rudge Ramos, no Sítio Paulicéia, antigo Alves, medindo 5, 00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de área de 150,00m², situada à Rua Cine Amadeu nº 75, do Bairro Rudge Ramos (Paulicéia), na Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo – SP. **Imóvel objeto da matrícula nº 46.697 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP**. Cadastro Municipal nº 017.028.017.000. **Obs.: i)** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências de área construída entre a averbada na matrícula, lançada no cadastro municipal e que vier a ser apurada no local, bem como averbação a amargem da citada matrícula da atual denominação do Bairro – se entender necessário, correrão por conta do comprador; **ii) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10 de agosto de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 441.986,42 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerem o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. megaleilões

imóveis

Leilões

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 25 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 30/07/2026 a partir das 13h00
FREITAS LEILÕES DE IMÓVEIS
LOCALIDADES: GO MA MG MT PR RJ RO RS SP
✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
LOTE 24 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - APARTAMENTO nº 112 (11º PAV.) C/ 01 VAGA DUPLA nº 101/102 (SUBSOLO 2 - G4)
Rua Tiradentes, 614. - Edifício Code Santa Terezinha - **BAIRRO SANTA TEREZINHA**
Área Privativa: 100,39m²
Lance Mínimo: R$ 400.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 360.000,00
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro.
Mais informações: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/**
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Para assinar, ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Governo - Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André - Resolução nº 104/2026 - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André - CMPI/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº 9.011 de 13 de dezembro de 2007; Considerando a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Considerando o §1º do art. 8º do Decreto Municipal nº 17.820/2021, que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FUMPI; Considerando o ofício nº 2111/2026 da Secretaria de Assistência Social, que solicita a utilização do valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Considerando que a solicitação foi apreciada e aprovada pela Plenária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa na 175º Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2026, nas dependências do Prédio Executivo; Resolve: Art. 1º - AUTORIZAR a utilização dos recursos do FUMPI/SA para custeio do evento "Concurso Miss e Mister Melhor Idade", realizado pela Secretaria de Assistência Social, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. José João da Silva - Presidente do CMPI

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretaria de Inovação e Tecnologia e Secretaria de Educação - Contrato 053/26-PJ - Processo: 15.588/2025 - Contratada: Obará Informática Ltda - Objeto: Fornecimento de licenciamento de uso de sistemas para gestão integrada (SIAF-IC/ERP), incluindo os serviços associados de implantação, configuração, migração de dados, customização, treinamento, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva e suporte técnico aos usuários, destinados à Administração Direta e aos demais Órgãos da Administração Indireta e Câmara Municipal de Santo André. - Valor: R$ 3.599.999,00 - Vigência: 01 ano - Assinatura: 26/06/2026. / Secretaria de Educação - Termo de Rescisão 005/26 - Processo: 16.264/2025 - Contratada: APRREN - Associação dos Produtores Rurais Renascer - Proceder à rescisão amigável do Contrato 154/25-PJ, de acordo com a Cláusula Sexta com amparo no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com o recolhimento da multa no valor de R$ 439,02 (0,5% do valor total R$ 87.804,00 da AF nº 8334/2025). - Assinatura: 22/07/2026.

Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000
DIARIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Receitas e Despesas do Ensino - Publicação (artigo 256 da Constituição Estadual)
Período: 2º Trimestre de 2026

Receitas Arrecadadas	Acumulado	Despesas do Ensino	Acumulado
IPTU - imposto s/ propriedade territorial e urbana - Principal	415.963.492,01	12.361 - Ensino Fundamental	271.278.253,46
ITBI - imposto s/ transmissão inter vivos de bens imóveis e Dir.	55.841.090,24	12.365 - Educação Infantil	225.396.459,48
ISS - imposto sobre serviços de qualquer natureza - Principal	390.553.958,04	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	20.556.213,28
IRRF - imposto s/ a renda - retido na fonte	126.303.428,38	12.367 - Educação Especial	14.011.998,77
Dívida Ativa dos Impostos	19.402.250,39	(=) Total da Despesa Ensino	531.242.924,99
Juros e Multas provenientes de impostos e atualiz. Dívida Ativa e Impostos	17.738.525,66	(-) Despesa c/ Recursos QSE, Convênios e Outros	223.159.489,21
FPM e 1% FPM	80.342.958,74	(-) Despesa c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	1.537.839,35
ITR - Principal	-	(-) Despesa c/ Operação de Crédito	-
ICMS - Impostos s/ circulação de mercadorias e serviços	328.034.891,96	(=) Total da Despesa c/ Recursos Próprios	306.545.596,43
IPVA- imposto s/ propriedade de veículos automotores	239.088.158,96	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB (incluso VAAR e ETI)	193.754.454,70
IPI S/ EXPORT. - imposto s/ produto industrializado - Municípios	2.473.975,77		
Total das Receitas de Impostos e Transferências	1.675.742.730,15	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	130.000.336,09
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	33.146.678,42	Parcela do Ganho do FUNDEB	54.036.307,15
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.531.924,11	(=) Total Aplicado no Ensino	436.545.932,52
Recursos de Operações de Crédito	-	Aplicação Ensino (art. 212 CF) - Empenhado em 2026	26,05%
Recursos Recebidos do FUNDEB	184.036.643,24		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	861.462,56	(=) Despesa Realizada com Recursos do FUNDEB (incluso VAAR e ETI)	193.754.454,70
Recursos de Complementação FUNDEB VAAR	154.536,86	(-) Despesa Realizada com Recursos do VAAR e ETI	600.289,01
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB VAAR	1.662,95	(=) Despesa Realizadas com Recursos do FUNDEB exceto VAAR e ETI	193.154.165,69
Recursos de Complementação ETI - Escola em Tempo Integral	103.833,16	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do ETI - Escola em Tempo Integral	155.125,48	Aplic. dos Recursos Recebidos no exercício do FUNDEB - Empenhados	104,56%
Total de Recursos Adicionais	220.991.866,78	Aplic. dos Recursos do Exercício nos Profissionais da Educação - FUNDEB	93,36%
Total da Receita Arrecadada	1.896.734.596,93		

Pedro Luiz Botaro — Secretário de Educação
Gilvan Ferreira de Souza Júnior — Prefeito de Santo André - SP
Roberta Adão — Gerente de Contabilidade

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Inexigibilidade - Secretaria de Cultura: Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada nos Processos Administrativos: nº 1.821/2026, para contratação da MEI Jefferson Pires de Almeida 22424241813 (CNPJ: 24.908.327/0001-24), representando o Grupo A Graxa, para realização de apresentação artística, no dia 25 de julho de 2026, às 16h, no Palco da Rua Direita, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.822/2026, para contratação da MEI 49.147.170 Leticia Aparecida Lauzut de Jesus (CNPJ: 49.147.170/0001-92), representando a Banda Alexandre Jesus, para realização de apresentação artística no dia 25 de julho de 2026, às 15h, no Palco da Rua do Mercado, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.829/2026, para contratação da MEI Caroline Aline Rigoletto Querobin 23059236860 (CNPJ: 30.768.498/0001-06), representando a profissional Caroline Aline Rigoletto Querobin, em artes Carol Rigoletto, para realização de apresentação artística no dia 26 de julho de 2026, às 17h, no palco Viradouro, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.830/2026, para contratação da MEI Vander Ricardo da Silva 25712269830 (CNPJ: 30.596.580/0001-92), representando a Banda Capitão Bourbon, para realização de apresentação artística no dia 26 de julho de 2026, às 14h, no palco da Rua Direita, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.831/2026, para contratação da MEI 55.763.690 Daniel Soncini Andreotti (CNPJ: 55.763.690/0001-22), representando o grupo The Flux Trio, para realização de apresentação artística no dia 26 de julho de 2026, às 11h, no palco da Rua Mercado, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 4.000,00; nº 1.835/2026, para contratação da empresa da empresa Adriana Yuki Nishihashi ME (CNPJ: 22.107.745/0001-97), representando o Black Mantra, para realização de apresentação artística, de aproximadamente 60 minutos, no dia 26 de julho de 2026, às 18h, no Palco da Rua Direita, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.840/2026, para contratação da empresa Oitava Produções de Eventos e Locação de Equipamentos Ltda (CNPJ: 32.749.843/0001-81), representando a Banda Magazine, para realização de apresentação artística no dia 25 de julho de 2026, às 17h, no palco do Mercado, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.876/2026, para contratação da MEI 66.271.972 Gabriel Teles Santos (CNPJ: 66.271.972/0001-29), representando a Blue Jam Band, para realização de apresentação artística no dia 26 de julho de 2026, às 14h, no Palco da Rua Direita, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.877/2026, para contratação da empresa Luzeiro Produções Culturais Ltda. (CNPJ: 27.536.821/0001-01), representando o Grupo Rué La Companhia, para realização de apresentação artística, no dia 26 de julho de 2026, às 15h, no Palco Viradouro, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.878/2026, para contratação da MEI 41.343.775 Nicolas Ken Ogawa (CNPJ: 41.343.775/0001-47), representando a Banda Ciência de Chico, para realização de apresentação artística no dia 25 de julho de 2026, às 18h, no Palco da Rua Direita, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.885/2026, para contratação da MEI Marcia Jacome Cherubin 03030414809 (CNPJ: 41.515.413/0001-96), representando a profissional Marcia Jacome Cherubin, em arte Márcia Cherubin, para realização de apresentação artística no dia 25 de julho de 2026, às 12h, no palco do Mercado, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 4.000,00; nº 1.890/2026, para contratação da empresa Soul Produções Ltda (CNPJ: 12.341.610/0001-38), representando o grupo Divazz, para realização de apresentação artística no dia 26 de julho de 2026, às 15h, no palco do Mercado, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 6.000,00; nº 1.893/2026, para contratação da empresa Estação Criativa (CNPJ: 33.134.003/0001-77), representando a Estação Criativa, para realização de apresentação artística, no dia 26 de julho de 2026, às 14h, no Palco da Biblioteca de Paranapiacaba, inserido na programação do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba, ao valor total de R$ 4.000,00; nº 1.894/2026, para contratação da empresa Luciana Felix dos